

INFRA-ESTRUTURAS	
Abastecimento de Água	a) Sistema PDRL – as acções previstas para o Sistema de Gestão de Ponta Delgada, S. Roque e Livramento visam: – O reforço da reserva e renovação das redes de distribuição , nomeadamente as mais antigas, estendendo-se este projecto por todo o período de intervenção do Plano Directo; – O reforço da adução, através da substituição da conduta adutora do Sistema de Captações do Canário e, posteriormente, também das condutas mais antigas do Sistema de Captações de água de Pau; prevêem-se que esta acção se realize a médio e longo prazo. b) Sistema ARC – no sistema ARC, que abrange as freguesias de Covoadã, Relva, Arrifes e parte de S. José (30%), prevêem-se obras de reforço nos seguintes níveis do sistema de abastecimento: – Captação – ampliação do furo LC; – Reserva – construção de dois reservatórios; – Distribuição – substituição da rede de distribuição em diversas vias. c) Sistemas FAN - no sistema FAN (Fajã e Adutora Nova) que abrange a zona industrial das Murtas, Fajã de Cima e parte da Fajã de Baixo, prevêem-se obras de reforço sobretudo a nível da reserva –construção de novos órgãos, ampliação de reservatórios existentes e construção de novos. Complementarmente prevê-se também a extensão de rede nova em diversas vias. d) Sistema CN – no sistema CN freguesias de Bretanha, Remédios, Santa Bárbara, Stº António, S. Vicente Fenais da Luz – as intervenções previstas abrangem todos os níveis do sistema de abastecimento, destacando-se a substituição da conduta de distribuição e abertura de novos) adução e aplicação da reserva. e) Sistemas CS – nos sistemas CS – freguesias de Feteiras, Candelária, Ginetes, Mosteiros e Sete Cidades – as intervenções previstas abrangem igualmente todos os níveis do sistema de abastecimento, destacando-se a substituição da conduta de distribuição situada ao longo da Estrada Regional entre Feteiras e Ginetes.
Recolha e Tratamento de Efluentes	As acções propostas para todos os sistemas, de um modo geral, estão enquadradas por Planos Gerais de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, visando: – A renovação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nomeadamente as mais antigas, estendendo-se este projecto por todo o período de intervenção do Plano Director; – A construção de sistemas de intercepção e de elevação de esgotos domésticos; – A construção, a longo prazo, de sistemas de tratamento que permitam cumprir a legislação em vigor no que respeita a descarga de águas residuais.
Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	Uma vez que a população servida pelo sistema de recolha municipal se aproxima dos 100% os investimentos municipais no domínio dos resíduos sólidos concentrar-se-ão sobretudo na: – Melhoria na qualidade dos serviços de higiene e limpeza, não só através da aquisição de sistemas de limpeza mecânica mais sofisticados, mas também através da realização de campanhas de sensibilização da população; – Racionalização do sistema de deposição e recolha nomeadamente através da generalização do uso de pequenos contentores em todo o concelho e aquisição de viaturas adequadas á recolha desse tipo de recipientes; – Melhoria das condições de destino final, procurando: a titulo provisório e a curto prazo, melhorar as condições de funcionamento da actual lixeira das Murtas; acompanhando, simultaneamente, o processo de localização, projecto e construção do Aterro Sanitário Intermunicipal.
Energia e Telecomunicações	

LOGÍSTICA	
Rede Viária	<u>Melhoria das ligações de importância Supra-Concelhia e da qualidade da Rede Regional:</u> f) Estabelecer uma ligação entre Ponta Delgada e Capelas de carácter regional alternativa à actual (evitando os actuais atravessamentos por áreas urbanas): – Construção de novo troço entre Ponta Delgada e Pico de Salomão; – Reclassificação do troço da Estrada Municipal 510 entre o Pico de Salomão e o Pico do Enforcado; – Construção do troço entre o Pico do Enforcado e a Estrada Regional 4 no Km 11 (variante a Capelas); – Reabilitação do troço da Estrada Regional 4 entre o km 11 e a Estrada Regional 1 em Quinta do Navio. g) Dotar de características de Estrada Regional a ligação entre Feteiras e a E.R.3 (km 6.2) junto ao Pico da Água: – Reclassificação em Estrada Regional da E.M.503 entre Feteiras e o Pico da Contenda; – Construção do troço ente o Pico da Contenda e Fajã de Cima, E.R.4, junto ao Campo de Tiro; – Construção do troço entre a E.R.4 (km 4.4) e a E.R.3 (km 6.2) em Pico das Murtas. h) Propor a desclassificação para a Estrada Municipal do troço da E.R.9 entre Vista do Rei e Lomba dos Homens e dotá-la de condições que permitam a sua fruição panorâmica. i) Reivindicar a melhoria das características de piso e a instalação de sinalização horizontal e vertical na E.R.1, correcção do seu traçado e construção de nós com rede municipal nos seguintes pontos: Feteiras, Candelária, Lomba dos Gagos, João Bom, Bretanha e Sto. António. j) Incentivar a conclusão atempada da 2ª circular a Ponta Delgada e da saída a Leste da cidade. <u>Melhoria das condições de acessibilidade interna e a qualidade da rede viária municipal:</u> a) Implementar o estabelecimento de duas novas ligações entre o Norte e o Sul do concelho, promovendo a construção da Estrada Municipal 501 entre Ponta Delgada e Bretanha e o Caminho Municipal 1001 entre Feteiras e Capelas; b) Promover a melhoria e construção de alguns troços do itinerário municipal alternativo à E.R.1 que circunda o concelho entre Fenais da Luz e Feteiras; c) Classificar na Rede Municipal os caminhos vicinais que possuem funções de carácter concelhio, de acordo com a proposta inserta na Carta de Ordenamento do PDM; d) Beneficiar as Estradas e Caminhos Municipais que se encontram em mau estado de conservação e criar novos arruamentos no interior das Áreas Urbanas e Urbanizáveis propostas de acordo com os P.O.M.T.'s a realizar. <u>Rede Agrícola e Florestal:</u> a) Reivindicar a concentração numa única entidade (SRAP), através dos Serviços Florestais, a responsabilidade de construir e conservar a rede de estradas cuja função predominante seja o acesso zonas agro-silvo-pastoris; b) Classificar enquanto caminhos florestais, todos os caminhos de penetração (não classificados na Rede Municipal).
Transporte Marítimo	
Transporte Aéreo	
Transporte Colectivo de Passageiros	a) Incrementar a mobilidade geográfica da população no âmbito intra-concelhio promovendo reforço da acessibilidade aos principais centros urbanos: – Elaborar estudo global do sistema de Transportes Rodoviários da Ilha de S. Miguel; – Reforço de frequências das carreiras de Transporte Público Rodoviário que articulam Ponta Delgada e Capelas com as restantes freguesias do Concelho. b) Melhoria das condições de circulação e estacionamento na cidade de Ponta Delgada: – Implementar o estudo de “Racionalização do Sistema de Transportes Colectivos de Ponta Delgada”; – Colaboração na instalação, nas áreas ocidental e oriental da cidade, Terminais para Transportes Públicos Rodoviários; – Criar junto da circular à cidade de Ponta Delgada Interfaces de Transportes Individual de Transportes Públicos.

ACTIVIDADES ECONÓMICAS	
Comércio e Serviços	<u>Intervenções que visem melhorar os níveis de funcionalidade do aparelho comercial e de serviços:</u> – Estabelecimentos comerciais e de serviços – promover campanhas e apoiar iniciativas que visam melhor imagem (ponta Delgada) – Aparelho comercial em aglomerados rurais – apoiar a instalação de unidades de venda de bens de primeira necessidade e serviços pessoais; – Zonas de comércio ambulante – delimitar áreas de utilização;
Turismo	<u>Intervenção no âmbito do Ordenamento Turístico:</u> a) Melhorar as condições de fruição turística da Caldeira das Sete Cidades: – Criação de percursos pedestres em cooperação com a Direcção Regional do Ambiente; – Ordenar e infra-estrutural parque de campismo junto à Lagoa; – Disponibilização para o apoio à recuperação do estabelecimento existente na Vista do Rei; – Apoiar a melhoria do aparelho de restauração das Sete Cidades; – Criação de um circuito turístico na área costeira envolvente do Maciço das Sete Cidades. b) Promover a vocação turística e de lazer da Costa Norte do concelho – Criação de espaço turístico em Mosteiros, Fenais da Luz e Aflitos; – Apoiar o desenvolvimento do turismo de habitação; – Promover e apoiar a recuperação das quintas das Capelas; – Delimitar e promover a instalação de Parques de Campismo em Fenais da Luz e Mosteiros. c) Reforçar a cidade de Ponta Delgada como principal polo de localização de estabelecimentos hoteleiros, de animação turística e equipamento de apoio a segmentos de turismo como sejam os congressos; d) Apoio ao desenvolvimento da actividade de restauração; e) Promover um programa de recuperação, preservação e utilização das quintas com valor patrimonial do concelho; f) Apoiar o Turismo Rural em todo o território concelhio. <u>Intervenções que Facilitem a Acessibilidade aos Valores e Produtos Turísticos Existentes:</u> a) Plano de sinalização turístico – elaborar estudo e promover a sua implementação; b) Postos de informação turística – promover a sua implementação em locais estratégicos (Marina e Aeroporto); c) Itinerários turísticos – identificar e promover; d) Roteiros turísticos – editar em cooperação com agentes e operadores. <u>Intervenções que Visem a Qualidade e Diversidade de Equipamentos de Apoio e de Formas de Animação da Actividade Turística:</u> a) Equipamento de restauração – apoiar e promover iniciativas que visem melhorar a oferta (Sete Cidades, Feteiras, Sto. António, Capelas, S. Vicente Ferreira e Fenais da Luz); b) Equipamento de apoio à pratica de desportos náuticos – instalar em Mosteiros e Fenais da Luz; c) Animação cultural e desportiva – cooperar em iniciativas que visem complementar à actividade turística; Recuperação termal e valorização paisagística da Ponta de Ferraria. <u>Intervenções que possibilitem um mais Racional Aproveitamento do Potencial Existente:</u> a) Área do Pópulo – apoiar a sua qualificação e as iniciativas que visem o seu desenvolvimento turístico e de lazer; b) Plano de Ordenamento Turístico do concelho – mandar elaborar.

ACTIVIDADES ECONÓMICAS	
Indústria	<u>Ordenamento e Desenvolvimento Industrial</u> a) Oferta de infra-estruturas para a instalação de indústria e armazéns: – Criação do Parque Industrial de Ponta Delgada na zona do Caldeirão; – Criação de duas zonas de Indústria Ligeira (Z.I.L.) em Ponta Delgada (Santa Clara) e Capelas; – Criação de Áreas de Pequena Indústria e Armazéns (APIA) em Ponta Delgada (Ramalho, Canada dos Valados, Pranchinha e Canada da Pena) e nas freguesias de Ginetes, Feteiras, Mosteiros, Bretanha, Remédios, Sto. António e S. Vicente. b) Intervenções que visem melhorar a organização funcional do território: – Áreas industriais em processo de desafecção – promover a sua adequação funcional em termos do sistema urbano; – Relocalização industrial – apoiar e incentivar a relocalização de unidades conflituais com tecido urbano; – Pedidos de localização de unidades industriais – implementar um circuito de tratamento standardizado; – Intervenções que visem reforçar o tecido industrial concelhio;poiar e incentivar a instalação de indústrias que contribuam para atenuar os níveis de concentração industrial.
Sector Primário	<u>Ordenamento Agrícola e Florestal:</u> a) Redução de áreas de pastagens nas zonas de declive acentuado (superior a 16%) e valorização dos sistemas pratenses pela reconversão das técnicas culturais; b) Reordenamento florestal de zonas com problemas de erosão, nomeadamente com a recuperação de matas espontâneas que promovem a recuperação do solo degradado; c) Implementação do aproveitamento florestal em áreas de situação desfavoráveis de relevo e de solo e promoção da sua expansão para áreas marginais para a agricultura (declives de 16% - 30%), tendo em vista o uso silvo-pastoril equilibrado (matas mistas de pinheiro e criptoméria); d) Recuperação e reordenamento cultural de áreas com potencialidades para a hortofruticultura, promovendo a exploração dos recursos hídricos disponíveis. Incentivo à recuperação de culturas tradicionais (frutas, chá e tabaco), apoiando e desenvolvendo acções para a sua promoção. <u>Desenvolvimento do Sistema Agrário:</u> a) Intervenções que melhoram as condições de utilização física do solo; – Desassoreamento de “grotas” – apoiar e reivindicar apoio à sua concretização – Áreas degradadas e erosionadas – cooperar na sua recuperação b) Intervenções que incrementem e melhorem o aproveitamento dos sistemas florestais; – Espécies de crescimento rápido (eucalipto) – promover estudo para delimitação de áreas de cultura – Rede Florestal – reivindicar plano de recuperação, desenvolvimento e exploração da floresta – Reflorestação do concelho – cooperar com os agentes e as entidades regionais nas diferentes iniciativas c) Intervenções que contribuem para o incremento de produções específicas. – Produção de hortofrutícolas – apoiar e reivindicar medidas de incremento – Produção subtropicais (ananás) – apoiar e reivindicar apoio à melhoria de produção e comercialização – Culturas industriais – apoiar a implementação do Programa de Modernização das Culturas Industriais <u>Actividades Piscatória e Náutica:</u> a) Porto de Pesca de Ponta Delgada – reivindicar a sua implantação e cooperar com as entidades regionais na sua continuação; b) Núcleos de Pesca Artesanal (Mosteiros, Capelas) – cooperar na melhoria das infra-estruturas necessárias ao exercício da actividade; c) Núcleos de Pesca Amadora e Desportiva (Feteiras, Bretanha, Poços, Fenais da Luz e Santo António) – melhorar as condições existentes para o incremento da pesca desportiva e amadora; d) Criar condições nos núcleos de pesca de Mosteiros e Fenais da Luz para o apoio à náutica de recreio de pequenas embarcações.

RECURSOS NATURAIS	
	Uma vez que não compete directamente ao município a intervenção directa sobre esta área, as acções propostas, são de natureza reivindicativa, a promover junto das entidades com jurisdição directa sobre a matéria. – Reivindicar a implementação de uma rede de protecção e valorização ambiental que assegure a estabilidade ecológica do território e a utilização racional dos seus recursos. Esta rede deverá integrar: áreas da RER, áreas classificadas de interesse público, áreas de especial interesse natural, paisagístico e científico; – Promover e cooperar na divulgação do património natural e paisagístico; – Acompanhar a elaboração do POOC Sul de S. Miguel e Reivindicar a realização do POOC Norte de S. Miguel; – Reivindicar e acompanhar a implementação do Plano de ordenamento da Lagoa da Caldeira das Sete Cidades;
Reserva Agrícola	– Reivindicar e implementar o Licenciamento de todas as explorações de massas minerais em actividade;
Reserva Ecológica	– Promover e cooperar na recuperação paisagística das explorações abandonadas;
Áreas Protegidas	– Promover e cooperar nos estudos de ordenamento das áreas com interesse para a conservação da natureza (Biótopos Corine). – Redução da poluição nos Meios Hídricos:
Ambiente - Outros	– Acções junto de entidades públicas (hospital, etc.) e privadas (empresas industriais, matadouro, agro-pecuária, etc.) com vista ao controlo da qualidade dos efluentes e à insta ação e funcionamento de unidades de tratamento. – Redução da poluição Atmosférica e do Ruído: – Acções junto de entidades públicas (Electricidade dos Açores, etc.) e privadas (fábricas de lacticínios, cervejas, refinarias, etc.) com vista ao controlo e redução das emissões atmosféricas e do ruído. – Combate à Erosão e às degradações do solo: – Intensificação de planos de florestação e outras medidas de combate à erosão, recuperação de áreas de exploração de inertes.

REDE URBANA	
	<u>O diagnóstico da situação da rede urbana concelhia evidencia:</u> – A macrocefalia da cidade de Ponta Delgada; – O fraco grau de urbanidade da área exterior a Ponta Delgada; – A inexistência de lugares de importância intermédia em todo o noroeste do concelho; – O fraco grau de especialização funcional na periferia da cidade de Ponta Delgada. <u>A proposta de organização da Rede Urbana do PDM tem como finalidade:</u> – Superar os problemas referidos; – Possibilitar a ponta Delgada o reforço do seu posicionamento à escala nacional e regional; – A criação de condições suficientes de vida nas áreas rurais que possibilitem a manutenção dos níveis populacionais aí fixados. <u>Sistema urbano de Ponta Delgada</u> – Proceder ao reforço na cidade de Ponta Delgado das funções de nível nacional e internacional, melhorando os níveis de eficácia, capacidade e grau de especialização dos grandes equipamentos e infra-estruturas; – Qualificar as funções de âmbito regional, mantendo a sua concentração na cidade; – Dotar funcionalmente um conjunto de centros secundários periféricos na área urbana de Ponta Delgada (Relvas, Arrifes; Fajã de Cima, Fajã de Baixo e São Roque), de forma a diminuir a sua dependência relativamente ao centro e possibilitar o seu descongestionamento. <u>Sistemas Urbano de Capelas</u> – Possibilitar a descentralização de funções concelhias para norte do concelho criando um pólo urbano alternativo a Ponta Delgada e diminuindo s dependências a este nível da sede de concelho; – Dar resposta a pressões por agora ainda relativamente tímidas no sentido da urbanização da área compreendida entre capelas e Fenais da Luz. <u>Aglomerado Urbano de Ginetes e Mosteiros</u> – Criar condições urbanas na área noroeste do concelho (muito afastada dos principais centros urbanos da Ilha) capazes de absorver a descentralização de funções concelhias e locais da cidade de Ponta Delgada e afirmando-se como alternativa a esta cidade relativamente ao destino de algumas deslocações para aquisição de bens e serviços nesta área. <u>Aglomerados Rurais</u> – Nos restantes centros, cuja área de influência se confina aos limites da respectiva freguesia, é fundamental proceder à melhoria das condições de vida, dotando-os generalizadamente das condições de infraestruturação e equipamentos colectivos compatíveis e melhorando a qualidade do seu aparelho comercial.

EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	
Rede de Equipamentos Colectivos (Equipamentos de Ensino e Cultura)	<u>Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário</u> – Construção de Centro Infantil na cidade de Ponta Delgada. Constatase existirem expectativas pelos equipamentos da Segurança Social (acordos de colaboração entre as PISS e o Instituto de Acção Social), em larga medida devido à diversidade de serviços prestados e ao horário alargado de funcionamento; – Construção de EB1 nas freguesias de Capelas e de S. José e, aplicação das EB1 de S. Vicente Ferreira e S: Pedro. Estas áreas manifestam perspectivas de crescimento populacional e consolidação do tecido urbano, que se reflectirão positivamente nos valores da taxa de natalidade e da população infantil; – Construção da Escola Básica Integrada (EB2, 3) na freguesia de Ginetes com o objectivo de servir a população escolar de toda a área rural a sudoeste do concelho actualmente servida por CPTVs (Ginetes, Mosteiros, Sete Cidades, Candelária e Feteiras); – Construção de Escola Básica Integrada (EB2, 3), a localizar preferencialmente em S. Roque. Permitirá servir a cidade e toda a área a nascente, aliviando a ocupação dos actuais estabelecimentos de ensino. <u>Ensino Profissional e Superior</u> – Criação da Escola Profissional de Ponta Delgada vocacionada para a formação de quadros técnicos intermédios (nível III/12 ano de escolaridade) nas áreas do Comércio, Serviços e Comunicação. Assim esta Escola deverá ministrar, prioritariamente: Cursos de Técnico de Comércio, cursos de Técnico de Secretariado, Cursos de Técnico de Contabilidade, Cursos de Técnico de Seguros, Cursos de Técnico de Multimédia, cursos de Técnico de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade; – Inclusão, na actividade curricular da Universidade dos Açores – Pólo de Ponta Delgada: Cursos do âmbito das “Ciências Tecnológicas” – Engenharia Química, Engenharia Electrotécnica e Engenharia Informática. Gestão e Planeamento em Turismo (com a possibilidade de se garantir a opção pelas especializações em Guia/Intérprete e Técnico de Turismo. Educação Física e Desporto. – Construção de Residência Universitária, na área urbana de Ponta Delgada. <u>Cultura</u> – Criação de Palácio de Congressos de Ponta Delgada; – Criação do Museu de História Natural de Ponta Delgada, integrando, desde logo , as Colecções existentes no Museu Carlos Machado e na Universidade dos Açores; – Criação de Casas Etnográficas nas freguesias de Arrifes, Bretanha, Mosteiro e Capelas. Deverão constituir-se como forma privilegiada de preservação do património etnográfico e construído de cariz local e, simultaneamente, como pólos de animação turística; – Criação de Feira Municipal da Cultura, com periodicidade anual. De entre as principais áreas temáticas, destaca-se as Artes Plásticas, a Literatura, o Teatro, a Musica, o Artesanato e a Gastronomia.
Rede de Equipamentos Colectivos (Equipamentos de Saúde e Segurança Social)	<u>Saúde</u> a) Reinstalação do Centro de Saúde de Ponta Delgada, com o objectivo de integrar num só edifício, serviços que se encontram dispersos pela cidade de Ponta Delgada (serviços administrativos, autoridade sanitária, posto de saúde A); b) Criação da unidade de saúde, com permanência de equipa de saúde, nas freguesias de S. Pedro, S. Roque, Fajã de Baixo e Fajã de Cima; c) Dotação de novas instalações para as unidades de saúde de Santo. António, Mosteiros e Livramento; d) Criação de Posto de Enfermagem (com instalações para consulta) nas freguesias de Remédios e Santa Bárbara; e) Instalações de mais 5 Farmácias no concelho, localizadas nas freguesias de S. Roque, Fajã de Cima, Fajã de Baixo, Relva e Ginetes. Efectivamente, embora haja uma excessiva concentração de Farmácias na cidade de Ponta Delgada, as freguesias mais populosas contíguas à cidade e a área sudoeste apresentam carências. Logo a capitação global encontra-se muito abaixo dos 6000 habitantes (Normas em vigor); f) Conclusão, dentro dos prazos afixados (Fevereiro de 1995), da obra relativa ao Hospital de Ponta Delgada. A Câmara Municipal deverá participar no Estudo de Aproveitamento e Reconversão do antigo Hospital. g) Considerando que a eficaz reestruturação dos Cuidados de Saúde prestados no concelho está, nomeadamente, associada à capacidade reivindicativa e participada da Câmara Municipal, importa destacar, ainda problemas relevantes que o diagnóstico da situação existente em 1991, relativo aos Cuidados de Saúde Primários, evidenciou: – Dado que a área de influencia do Centro de Saúde abrange os concelhos de Ponta Delgada e Lagoa, haverá que reequacionar o alargamento do próprio Quadro ou, preferencialmente, a limitação da área de influência do Centro de Saúde ao território concelhio. Normas do Planeamento de Equipamentos de Saúde (Ministério da Saúde – DEPS, 1989); – Unicamente 21 dos 27 médicos da carreira da clínica geral intervinham directamente no território concelhio (rácio de 1 médico para 2936 hab., substancialmente agravado quando se toma em linha de conta o quantitativo populacional a servir por área de intervenção). No cômputo global, e para uma população residente de 61644 indivíduos, o deflecti é de cerca de 20 médicos da carreira de clínica geral. Normas do Planeamento de Equipamentos de Saúde (Ministério da Saúde – DEPS, 1989). O Quadro de Pessoal apenas comporta 45 lugares para os dois concelhos; – Existência de apenas um médico da carreira da saúde pública (em função da população residente nos dois concelhos, 1 para 74536 hab.). No total, o concelho de Ponta Delgada deveria dispor de 3 médicos da carreira da saúde pública. Normas do Planeamento de Equipamentos de Saúde (Ministério da Saúde – DEPS, 1989); – Inexistência de Internamento, que cumpra a função de “triagem” de utentes relativamente ao Hospital de Ponta Delgada, tanto mais justificável quando este assume uma importância claramente regional. Seria desejável que, em média, se criasse uma unidade de internamento com 15 camas em Capelas e, outra, com 40 camas na sede do Centro de Saúde. <u>Segurança Social</u> a) Construção de Residências para Idosos na freguesia de Capelas (deve incluir as valências de Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Unidade de Acamados). No caso das valências de residência e unidade de acamados, a área de influência deverá corresponder à parte norte e sudoeste do concelho; b) Criação de Centros de Dia nas freguesias de Ginetes, Arrifes e S. Roque.

EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	
Rede de Equipamentos Colectivos (Equipamentos de Desporto e Espaços Verdes)	A participação efectiva da Câmara Municipal de ponta Delgada consubstanciada, formalmente, na proposta de criação de uma comissão Municipal de Desporto, que deverá, integrar representantes das entidades do concelho directamente ligadas ao desporto (associações desportivas e recreativas, Delegação de Desportos, Parque Desportivo de Ponta Delgada, Direcção Regional de Educação Física e Desportos). Pretende-se a compatibilização e articulação de objectivos e prioridades entre os vários intervenientes que tomam decisões no domínio do desporto, o desenvolvimento integrado das actividades a promover e, principalmente, a gestão dos equipamentos e das actividades associadas aos vários agentes desportivos. <u>Equipamentos Desportivos Básicos (de formação)</u> a) Contrariar o isolamento da área norte e sudoeste do concelho, expresso pela quase inexistência de equipamentos e agentes desportivos e recreativos, deverá ser uma preocupação primordial da C.M.. consonantes como objectivo, definiram-se as seguintes propostas que pressupõem, naturalmente, diferentes tipos de intervenções por parte da C.M.: – Criação de uma rede de pequenos campos de jogos polidesportivos, os quais constituem a “unidade base do equipamento desportivo” e são totalmente inexistentes nos lugares de Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Bretanha, Mosteiros, Sete Cidades, Candelária, Feteiras, Várzea e Farropo; – Construção do núcleo desportivo de Ginetes. Estas unidade de equipamento deverá localizar-se na proximidade da Escola Básica Integrada (proposta PDM) e compreenderá pequeno campo de jogos polidesportivo, grande campo de jogos, tanque de aprendizagem (piscina coberta), polidesportivo coberto de pequenas dimensões e pista de atletismo reduzida de 250m; – Acréscimo e diversificação da oferta de equipamentos desportivos na freguesia de Capelas, através da construção da pista de atletismo regulamentar de 400m e de piscina coberta (16.60x8.00). deverão localizar-se na proximidade da Escola C+S de Capelas; b) Apesar da cidade de Ponta Delgada e seu área periférica concentrarem a quase totalidade dos equipamentos desportivos e também os mais qualificados, subsistem algumas carências que deverão ser colmatadas: – Construção de pequenos campos de jogos polidesportivos nas freguesias que deles não dispõem e que são Livramento e Relva; – Construção de grande campo de jogos na freguesia de Fajã de Baixo; – Acréscimo e diversificação da oferta de equipamentos desportivos na freguesia de S. Roque através da construção de grande campo de jogos, de polidesportivo coberto “standard” e de piscina coberta (16.60x8.80). Deverão localizar-se na proximidade da Escola Básica Integrada a instalar (proposta PDM); – Acréscimo e diversificação da oferta de equipamentos desportivos na freguesia de Arrifes, através da construção de Pista de reduzida de 250 m e de piscina coberta (16.60x8.80). Deverão localizar-se na proximidade da Escola C+S de Arrifes; – Construção de piscina coberta (25.00x12.50) na cidade de Ponta Delgada. Este equipamento integrará o Complexo desportivo Lajedo; – Construção de polidesportivo coberto de pequena dimensão na freguesia de Fajã de Cima. <u>Equipamentos Desportivos Especiais (de competição/espectáculo)</u> – Construção de Palácio de Desportos. <u>Estrutura Verde Principal</u> – Criação do Parque Urbano de Ponta Delgada, no interior da sua Área Urbana e Urbanizável que integre diversos equipamentos de índole recreativa e cultural e possua um programa de actividades próprio.
Rede de Equipamentos Colectivos (Equipamentos de Protecção Civil e Administração Local)	<u>Protecção Civil e Segurança Pública</u> a) É às comissões Locais (CLPC) que cabe, ao nível do concelho, accionar e executar as missões de protecção civil. A eficácia do seu desempenho operacional passa pela assumpção plena das suas atribuições. A proposta elaborada tem em vista a prossecução deste objectivo: – Formalização e monitorização do Plano de emergência Municipal. Sem a decisão da Assembleia Municipal e o parecer do Serviço Regional de Protecção Civil a afirmação institucional do Plano ficará bastante condicionada bem como a sua própria monitorização. A este nível, reportamo-nos não só à actualização constante dos riscos prováveis, dos meios e recursos existentes e principais carências mas, sobretudo, ao esforço do papel da CLPC nos domínios da informação e divulgação de medidas de autoprotecção da população e da realização de treinos e exercícios de simulação de catástrofe ou calamidade. Com carácter indicativo, parece-nos importante que a CLPC de Ponta Delgada equacione a constituição de um Fundo de Emergência (para prevenir a rápida disponibilização de recursos económicos em caso de catástrofe) e, em associação com as outras CLPC de S. Miguel e de Santa Maria, o desencadear de esforços para aquisição de um Hospital de Campanha; – No que respeita à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, propõe-se a construção de novas instalações na Secção Destacada de Ginetes. Este aquartelamento encontra-se instalado provisoriamente em imóvel cedido por um particular, debatendo-se com graves carências de espaço. O terreno já foi adquirido e o projecto elaborado mas as verbas para o efeito ainda não foram disponibilizadas. Dada a deficiente qualidade das instalações da sede da ABPD e a demasiada inserção da mesma no tecido urbano, o sector operacional vai usufruir a curto prazo de novas instalações com realocização do mesmo para fora da cidade (freguesia da Fajã de Baixo). b) Relativamente à Segurança Pública propriamente dita, propõe-se a instalação de Posto de Policia de Segurança Pública na freguesia de Ginetes que superintenda toda a área ocidental do concelho (Mosteiros, Sete Cidades, Ginetes, Candelária e eventualmente Feteiras; <u>Administração Local</u> – Ampliação dos cemitérios da Fajã de Baixo, Fajã de Cima, Fenaís da Luz, Bretanha, Remédios e de Mosteiros. No primeiro caso, a taxa de ocupação do equipamento está muito próxima dos 100%, sendo que esta freguesia apresenta uma dinâmica populacional e urbana evidente. Nos outros casos, respectivamente, a capacidade é reduzida e a taxa de ocupação é de 100%; – Construção de novas instalações para as Juntas de Freguesias na Matriz, S. Pedro, S. José, Fajã de Cima, Santa Bárbara, Bretanha e de Remédios. Estas Juntas de Freguesias apresentam condições de funcionamento deficientes e estão instaladas em regime de arrendamento.

PATRIMÓNIO	
Valorização do património construído	a) Aprofundar o conhecimento do património municipal, procedendo a um levantamento e caracterização da grande diversidade de recursos patrimoniais do concelho – Levantamento, localização e caracterização dos moinhos; – Levantamento, localização e caracterização dos mirantes; – Levantamento, localização e caracterização das quintas e solares. b) Proteger e preservar o património concelhio, propondo a classificação e efectivar para exemplares que pelo seu valor histórico ou artístico, se julgue dever salvaguardar, condicionando a sua utilização e transformação, e adoptando medidas de protecção – Delimitação das zonas históricas de Ponta Delgada (Centro histórico, Santa Clara, S. Roque, Fajã de Baixo e Livramento); – Realização do Plano de Salvaguarda e Valorização de Fenais da Luz; – Criação de incentivos municipais à preservação e recuperação de edifícios com valor patrimonial. c) Recuperar e valorizar os elementos patrimoniais que possam ser reutilizados como equipamentos ou serviços de carácter cultural ou turístico – Promover o aproveitamento museológico da fábrica da Baleia; – Promover a reconversão de moinhos e mirantes para infra-estruturas de apoio turístico (miradouros, postos de observação, alojamentos, restaurantes, etc); – Apoio à recuperação de quintas e outras edificações com valor patrimonial para o turismo de habitação. d) Divulgar o património construído do concelho – Realizar folheto com potencial patrimonial do concelho.

HABITAÇÃO	
Habitação Social	O programa de habitação deverá caracterizar-se por uma intervenção reivindicativa junto do Governo Regional, procurando orientar a produção pública segundo as reais carências localizadas, procurando a melhor utilização dos meios financeiros existentes. Neste sentido, procurará desenvolver os seguintes 3 grupos de acções: a) Produção de nova habitação, tendo em conta a estimativa das carências quantitativas totais e das deficiências qualitativas (famílias mal alojadas), através de: – Fomento da cedência de terrenos infraestruturados para construção de fogos a custo controlados, segundo indicações de localização fornecidas pelo Município; – Apoio financeiro programado à produção cooperativa; – Apoio à autoconstrução b) Recuperação de habitação degradada e com deficiências nas funções habitacionais. Para esse efeito serão desencadeados as seguintes acções: – Reivindicação de um programa de recuperação de prédios antigos; – Reivindicação de apoio na modernização do parque insuficiente equipado c) Conservação do parque existente, para o que se propõe que seja criado um: – Programa de apoio financeiro à conservação